



EDITAL Nº 001, DE 03 DE JULHO DE 2023
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
2º SEMESTRE DE 2023

A Reitora do **Centro Universitário São Miguel**, mantido pela **Sociedade Cultural e Educacional Santa Rita de Cássia - Ltda**, com sede em Recife, PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Geral, tendo em vista o disposto na Portaria nº 912, de 06/09/2018, DOU nº 174 de 10/09/2018, seção1, pág.25. e na legislação pertinente, torna públicas as normas e condições estabelecidas neste Edital, para segundo semestre de 2023, torna público que estarão abertas, **no período de 03 de julho a 04 de agosto de 2023**, as rematrículas de seus cursos de graduação para os alunos veteranos, da **modalidade PRESENCIAL** e à **DISTÂNCIA**, obedecendo às orientações abaixo:

Cursos PRESENCIAIS	PRAZO BOLETOS DISPONÍVEIS	PERÍODO MATRÍCULA ONLINE DISCIPLINAS
Administração	03.07.2023 a 05.07.2023	10.07.2023 a 04.08.2023 Portal do aluno
Biomedicina		
Direito		
Educação Física		
Enfermagem		
Farmácia		
Fisioterapia		
Fonoaudiologia		
Gestão da Tecnologia da Informação		
Nutrição		
Odontologia		
Psicologia		
Rematrícula de Retardatários	31.07.2023	Portal do aluno

Cursos À DISTÂNCIA	PRAZO BOLETOS DISPONÍVEIS	PERÍODO MATRÍCULA ONLINE DISCIPLINAS
Administração	Até 06.07.2023	10.07.2023 a 30.07.2023 Portal do aluno
Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
Rematrícula de Retardatários	31.07.2023	Portal do aluno

NÃO É PERMITIDO PAGAMENTO DE MENSALIDADE VIA PIX

PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:

Para a Renovação da Matrícula, o contratante deverá acessar o portal acadêmico, com seu login e senha, e seguir com o procedimento até a finalização do processo;

O contratante poderá manter contato com a Secretaria através do e-mail secretariarayara@unisaomiguel.edu.br, ou secretariadulce@unisaomiguel.edu.br, para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos;

Os acertos financeiros, decorrentes de qualquer alteração da matrícula, deverão ser solicitados dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico Oficial. Quando houver crédito a receber, estes serão calculados com base no valor da disciplina e retroativo à segunda mensalidade, sendo descontados cumulativamente na(s) parcela(s) da(s) mensalidade(s) subsequente(s).

Quando houver valor a pagar, este será calculado com base no valor da disciplina e retroativo à matrícula, sendo acrescido na(s) parcela(s) da(s) mensalidade(s) subsequente(s);

Os contratantes em débito de mensalidade(s) ou outra(s) pendência(s) financeira(s) para realização dos devidos acertos, deverão procurar a tesouraria da UNISAÕMIGUEL ou o Setor de Cobrança.

ALUNOS COM FIES:

No caso de aluno que possui FIES e não tem pendências acadêmicas e/ou financeiras, o contratante poderá renovar a matrícula de forma on-line, permanecendo o aluno na situação de pré-matriculado até realizar o processo de ADITAMENTO do financiamento, que é condição indispensável para a confirmação da matrícula. Os ADITAMENTOS devem ser realizados conforme calendário a ser divulgado pelo FNDE e publicado no seu site. Na hipótese de o site do FNDE estar indisponível ou não liberado para os aditamentos, a IES informará aos alunos/contratantes através do nosso site e nas redes sociais.

MATRÍCULA ESPECIAL

O aluno desbloqueado ou que falta cumprir disciplinas do Currículo, deverá enviar email para o coordenador do curso informando sempre nome completo, matrícula e curso.

PASSO A PASSO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO PORTAL ACADÊMICO:

– Os alunos que estiverem em situação apta nos requisitos descritos na Tabela acima deverá seguir os seguintes passos:

[Início das aulas 02 de agosto de 2023.](#)

Secretaria Geral do Centro Universitário São Miguel
Recife – PE.